



PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para o seguinte cargo e função:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (PRAZO DETERMINADO):

I - Cargo/Função: – Aprendiz (Nova Cruz). Vagas: 1 (uma). Salário: R\$ 569,26. Carga horária: 20 horas semanais. Perfil: Estar cursando no mínimo, o Ensino Fundamental II (ou cursando o ensino médio, ou ensino médio concluído). Possuir idade entre 14 e 21 anos completos, no ato da divulgação. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino). Não ter experiência anterior de trabalho como aprendiz na área administrativa. Possuir disponibilidade de horário.

II - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

III – Deverão ser anexados em PDF, através do site institucional, obrigatoriamente, os documentos: **certificado de reservista** (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos), cópia do **RG, CPF, Carteira de trabalho, título de eleitor e comprovante de escolaridade** (*certificado de conclusão reconhecido pelo MEC ou declaração atualizada da escola, informando série e turno que o jovem está estudando*).

IV - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

V - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

VI - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

VII - Maiores informações sobre as etapas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

VIII - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

IX - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

X - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br;
2. Clique em Administração > Processos Seletivos;
3. Escolha a vaga “Aprendiz (Nova Cruz)”;
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura;
5. Clique em “enviar documentos comprobatórios” e preencha o formulário de inscrição;
6. Salve a cópia do RG, CPF, carteira de trabalho, título de eleitor, comprovante de escolaridade e carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos) em PDF com título da vaga e seu nome completo;
7. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
8. Por fim, clique em “Enviar”
9. Em seguida aparecerá a mensagem “dados enviados com sucesso” na parte superior da tela.

ESCLARECIMENTOS:

XI - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:
Das 14h do dia
16.01.2023 às 14h do
dia 23.01.2023

Natal, 16 de janeiro de 2023.